



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EMENDA DE DESPESA - ACRÉSCIMO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002888	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219F.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219F - Ações de Proteção Social Especial	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	502.000.000
TOTAL:			502.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	502.000.000
TOTAL:						502.000.000

JUSTIFICATIVA

Levantamento do Ministério da Cidadania aponta um déficit estimado de 44,72% entre a projeção dos custos da proteção social especial e o valor constante do PLOA 2020 (autorizado e condicionado). A proteção social especial organiza-se em dois níveis: média e alta complexidade, ofertando um conjunto de serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com destaque para os casos de precarização dos cuidados nas situações de dependência por consequência de ser pessoa idosa ou com deficiência.

Os serviços de proteção social especial são ofertados em diversos tipos de equipamentos públicos ou em entidades privadas sem fins lucrativos, e contam com o cofinanciamento da União/Ministério da Cidadania. Para o atendimento do público alvo da proteção social, nos dois níveis e nas diversas modalidades, o custo estimado para o ano de 2020 é de cerca de R\$814 mil e o previsto no PLOA 2020 é de R\$ 450 mil (R\$328 mil autorizado e R\$122 mil condicionado).

Esta emenda pretende recompor o valor orçamentário com vistas a manter a manutenção das unidades de assistência social no patamar atual, bem como garantir que todos os recursos sejam autorizados e não vinculados a fontes condicionadas à excepcionalização da Regra de Ouro.